



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
CONTRATO 35/2021 (PO 37/2021 – PROCESSO VETOR 254449)

Dados do Contrato nº 35/2021:

1. Finalidade da obra: **SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA, PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL;**
2. Construtora: GSA Construtora Eireli - EPP;
3. Endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, 1975 - Centro – Laranjeiras do Sul-Pr;
4. Data do contrato: 21/09/2021;
5. Início da obra: 05/10/2021;
6. Término da obra: 01/12/2021;
7. Duração da obra: 57 dias;
8. Área: 449,39 m²;
9. Valor Total da Obra (com aditivos e reajuste): R\$ 164.107,07;
10. Valor Total Materiais (com aditivos e reajuste): R\$ 106.034,19;
11. Valor Total Mão de Obra (com aditivos e reajuste): R\$ 58.072,88;

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização dos serviços de **SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA, PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL, objeto do Contrato nº 35/2021, com efeitos através do despacho exarado pelo Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados todos os serviços referentes ao referido contrato, conforme descritos nos Memoriais Descritivos, nos projetos e nas planilhas do Edital e do 1º Termo Aditivo, passando a ser contado a partir desta data o prazo de observação de 90 (noventa) dias, conforme o disposto no Artigo 73 da Lei 8.666/93, para recebimento definitivo dos mesmos.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.

Kelvi Leandro da Silva

Fiscal membro da comissão de fiscalização

Carlos Henrique Siwek

Fiscal membro da comissão de fiscalização

Arnaldo Nascimento de Souza

Fiscal membro da comissão de fiscalização

Ernani José Bueno

GSA Construtora Eireli - EPP